


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br


TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.018875/2018-93

Unidade Gestora: 154043 - UFU

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº 036/2018, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A
EMPRESA TELECO ENGENHARIA LTDA.**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TELECO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.469.835/0001-46**, estabelecida na Rua Tenente Rafael de Freitas, nº 330, Bairro Patrimônio, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.411-066, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marco Túlio de Melo Valadares, portador da Cédula de Identidade nº M-6.472.562/MG e inscrito no CPF sob o nº 800.982.746-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.018875/2018-93 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, decorrente da **Tomada de Preços Nº 039/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:

 1.1.1. **Prorrogar** o prazo final de execução dos serviços/obra para **10/08/2019**;

 1.1.2. **Repactuar** o Cronograma Físico-Financeiro, nos termos do Documento SEI Nº 1270906.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

 2.1. O **valor global** da contratação é de **R\$ 269.950,08** (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

 3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

TELECO ENGENHARIA LTDA

Marco Túlio de Melo Valadares
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DE MELO VALADARES, Usuário Externo**, em 06/06/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 06/06/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303679** e o código CRC **13B4DC9F**.